Álvaro Eustáquio Pedrosa
Pedro
Jesus Rezende Pereira
Sebastião Ferreira
Neomar de Souza Lima
Aluísio

Ata da primeira reunião do oitavo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (outubro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. No primeiro dia do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Elóvis Ribeiro, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Ennio Mendes de Siqueira, Iraci Candido de Souza, Leônidas de Souza Lima, Cristovão Fernandes Filho, Reyes Cornélio, Hernani Fiorilla, Sebastião Ferreira, Jesus Rezende Pereira, José Santana, Pinto Pedroso, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Aldair Ferreira e Décio Rafael Ribeiro. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Elóvis Ribeiro e Ennio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, foi aprovada pelos aquelles vereadores que quizeram subscreve-la. Na leitura do expediente registrou-se Correspondências recebidas: ofício 401/79 - solicitação do Dep. de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Barras; Fernando Negre Veloso - Presidente do IPSEMG - acusa recebimento do ofício 285/79; Câmara Municipal de Campo Belo - envia comunicação; convite do Presidente da Comissão Organizadora Mario Soledade Abreu, para as solenidades de encerramento da 1ª Semana para Propedeuticas; Tenente Célio Fonseca Furtado - agradece diploma de Honra ao Mérito a ele outorgado; Comunicação da UVEMIG (União dos Vereadores do Estado

solicitação ao Chefe do Executivo; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito Nº 134, 135, 154, 293, 295, 296, 297, 298, 299, e 301/79; ofício 217/79 - solicitação ao Instituto Estadual de Florestas; ofício 294/79 - convocação ao Sr. Délio Rafael Ribeiro. Tendo o VR. Dr. José Lopes da Silva, solicitado desta Edilidade, licença pelo prazo de 30(trinta) dias, foi convocado pelo Sr. Presidente para assumir a vaga do solicitante, o 2º suplente pela bancada da ARENA o VR. Délio Rafael Ribeiro, que após fazer o juramento, foi empossado para ocupar a cadeira vaga. Usou a palavra pela ordem o VR. Reyes Cornélio, prestando homenagem ao VR. Álvaro Eustáquio Pedrosa pelo seu aniversário nesta data, e, pediu aos seus companheiros que ficassem de pé e saudasse o aniversariante com uma salva de palmas, o que foi feito por todos. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos e requerimentos: ① Projeto lei Nº 029/79 de autoria do VR. Ênnio Mendes de Siqueira que "dá denominação à Rua de José Pereira dos Santos". ② Projeto lei Nº 016/79 (028/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1980". ③ Veto do Executivo Municipal aos artigos 7º e 8º do projeto lei Nº 015/79 que "Cria o Departamento de Turismo da Prefeitura e dá outras providências". Requerimento de autoria do VR. Sebastião Ferreira, solicitando que seja enviado ofício às autoridades abaixo relacionadas, no sentido de reivindicar para nossa cidade, sua inclusão no PIASS - Programa de Interiorização de Ações de Saúde e Saneamento, para aplicação em planos de saúde e saneamento da verba destinada aos municípios mineiros, pedindo o empenho e interesse daquelas autoridades. 1- Ministro do Planejamento; 2- Ministro do Interior; 3- Ministro da Saúde; 4- Ministro da Previdência Social; 5- Secretário de Estado da Saúde; 6- Deputados Majoritários; 7- GEIN - Grupo Executivo Interministerial. Requerimento de autoria do VR. Ênnio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ao Pimoré Voleibol Clube, pedido para que seja remeti-

terceiros e os estatutos do mesmo clube. Caso seja negado o fornecimento dos respectivos documentos, enviaremos ao Sr. Prefeito pedido para que seja negado o habite-se. Requerimento de autoria do Vr. Leônidas de Souza Leima, e deferido de plano pela Presidência: Que seja enviado à Sumab ou a quem de direito, ofício pedindo a possibilidade de enviar a Barras, uma fiscalização, afim de acabar com o abuso dos preços das mercadorias vendidas em nossa cidade. Requerimento de autoria do Vr. Inaci Bandido de Souza subscrito pelo vereador secretário Ênnio Mendes de Siqueira e deferido pela Presidência: Que seja enviado ao chefe do Executivo, ofício solicitando o retorno do recolhimento dos impostos predial e territorial urbano diretamente ao Caixas do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal, visto que, não justifica o recolhimento através da rede bancaria, quando há na propria Prefeitura, funcionários para fazer essa operação. Também deu entrada nessa Casa, uma solicitação do diretor do jornal Tribuna de Barras Sr. Luiz Gonzide, deferido pela Presidência, no sentido de fornecer semanalmente àquele jornal, cópias das correspondências recebidas e espedidas pela Câmara, inclusive projetos e requerimentos dos senhores vereadores e do Sr. Chefe do Executivo Municipal, como matéria para ser publicada neste jornal. O objetivo tem sua importância ligada ao fato do registro que o jornal fará, para a posteridade, dos assuntos tratados na Casa. Por outro lado, pediríamos também a gentileza de nos fornecer cópias das notas de empenho pagos à Editora Jornal de Barras Ltda e Gráfica Central Ltda durante o mês de abril do corrente ano. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida o Sr. Presidente, subme-

seguintes projetos: ① Em 1ª discussão e votação secreta, o projeto de Resolução de autoria do VR. Leônidas de Souza Lima que "concede Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Dr. Euclides de Jesus Zerbini". Após a votação secreta, com a chamada nominal dos senhores vereadores, o Sr. Presidente designou para escrutinadores os vereadores Irani Bandido de Souza e Sebastião Ferreira, que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas (15) e de votantes (15), apuraram o seguinte resultado: 14 votos favoráveis e 1 contrário, sendo o referido projeto aprovado em sua 1ª discussão e votação. ② Também em 1ª discussão e votação, o projeto lei Nº 012/79 (020/79) de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Fixa Subvenção para o exercício de 1980". Em discussão o referido projeto, usou a palavra o VR. Hernani Fiarolla dizendo que gostaria de votar contra o projeto em pauta, porque ele traz uma verba a ser destinada a bolsas de estudos para beneficiar alunos carentes, mas segundo o vereador, essas bolsas são aplicadas indevidamente, são distribuídas a pessoas que realmente não precisam delas, prejudicando outras que necessitam desse benefício. Havia também solicitado ao Sr. Prefeito através de ofício, estudar a possibilidade de se criar em Lavras, a Fundação Municipal de Escolas, e não foi atendido. Entretanto disse o vereador, que o seu voto será favorável ao projeto, porque também outras entidades têm carência dessas subvenções. Usou também a palavra o VR. José Santana, dizendo que o mencionado projeto contém inúmeras entidades que têm carência dessas subvenções dadas pela Municipalidade, e de maneira alguma, poderíamos votar contra esse projeto porque iríamos prejudicar esses beneficiados através dessas subvenções. Entretanto, no que tange as bolsas de estudo, disse o vereador, que realmente acredita ter nela muitos alunos que têm carência de serem beneficiados. No entanto era

uma parte das bolsas, mas que tal propósito iria dar prejuízo a muitos necessitados que estão sendo beneficiados por elas. Continuou dizendo o vereador que era do seu propósito apresentar uma emenda, porque há algum tempo, solicitou do Sr. Prefeito que enviasse a Casa uma relação especificando de como estão sendo aplicadas essas bolsas, o critério que o Departamento de Educação e Cultura vem adotando na aplicação dessas bolsas, e até hoje, o Sr. Prefeito não teve condição de enviar esta informação a Casa. Ultimamente respondeu o Sr. Prefeito, que não tinha condição de prestar esta informação, porque o Departamento estava aumulado de serviços, e colocou êsse departamento a nossa disposição para provarmos saber de como estão sendo aplicadas essas bolsas. Aceitamos a resposta do Sr. Prefeito, e vamos votar a favor do mencionado projeto mesmo sem a informação do Sr. Prefeito, mas iremos posteriormente, apresentar a Casa uma proposição que será levada a consideração dos senhores edís, no sentido de que o Sr. Presidente contrate uma pessoa condizente para fazer êsse levantamento de como estão sendo aplicadas essas bolsas, e trazer ao nosso conhecimento. Disse também o Sr. Presidente, que era do seu propósito apresentar uma emenda no mencionado projeto, solicitando uma subvenção ainda maior para a Banda Euterpe Operária, sendo que esta entidade necessita ser beneficiada com uma verba mais condizente, enquanto notamos que está havendo uma redundância na distribuição dessas subvenções as outras entidades. Em votação o referido projeto, foi aprovado por unanimidade de 14 votos em 1ª discussão e votação. Finalmente foi submetido a deliberação do plenário em discussão e votação, o Veto do Executivo Municipal ao

autoriza a realização de obras de pavimentação asfáltica e dá outras providências". Em discussão, usou a palavra o Vr. Reyes Bornélio, dizendo que as emendas apresentadas pelo Vr. José Santana no projeto de lei do chefe do Executivo que autorizava a pavimentação asfáltica das vias urbanas de nossa cidade, fazem de encontro aos anseios da população que realmente necessitam dêsse tipo de serviço. Em uma das suas emendas, êle solicitou um prazo de até 30 prestações parcelando o pagamento que será feito; e nós indagando dos moradores dos bairros que automaticamente percebem uma renda relativamente baixa, não têm condições de efetuar êsse pagamento a vista, apesar de a Prefeitura arcar com 25% das despesas daqueles que por um motivo ou outro, não poderão efetuar êsse pagamento a vista ou em até 3 parcelas, como ficaremos, se um morador exigir que a sua rua seja asfaltada e êle disesse que poderia efetuar o pagamento em somente 15 parcelas? Em aparte disse o Vr. Dr. Leb Brasileiro que em 15 parcelas o morador pode pagar, porque há possibilidades de se fazer em 18, dependendo de entendimentos com o banco, com a firma ou individuo. Continuando disse o Vr. Reyes, que a Companhia não vai ter nada com o montante do dinheiro simplesmente a rua qdo for beneficiada, o banco é quem vai fazer o critério de pagamento. A razão do veto do Sr. Prefeito torna-se um pouco desnecessário, dado a carência onde o capital de giro é muito baixo, o pessoal recebe um montante mensal relativamente pequeno, e êles tem seus compromissos; eu creio que o prazo de até 30 parcelas para o pagamento é muito bem dado. Usou também a palavra o Vr. Aldair Ferreira dizendo que a favor de qualquer benefício que seja prestado a cidade, mas é muito mais a favor que êsse benefício seja prestado sem sacrifício para o munícipe. Por outro lado, eu acredito

ser realizada pela própria Prefeitura, que nós não acreditamos estar sem condições para realiza-la, nós acreditamos que a Prefeitura tem condições para realiza-la, porque hoje fala-se em asfalto a quente, se a Prefeitura quizer conservar uma obra dessa, ela tem que ter uma usina e o maquinário necessário para q depois sejam feitos os remendos, a recuperação desse asfalto que será feito nas nossas ruas. Nada prova até agora que o asfalto que foi feito a frio nas nossas ruas, seja inferior àquele que foi feito a quente na Rua Thaumaturgo que causou tanto problema e que foi retirado substituído por bloquetes. Então nós achamos, que deveria ser uma obra realizada pela própria Prefeitura, porque estando em contacto, com uma autoridade da cidade de Passos, fomos informados que lá se verifica èsse processo através de empreiteiras, e fomos informados ainda, da insatisfação do povo, visto que, o m² de asfalto ultrapassa o trezentos cruzeiros, que é um preço um pouco exagerado, considerando o valor da obra, e considerando principalmente, o custo final do produto colocado e utilizado para esta pavimentação. E nós não acreditamos que Barras seja diferente de Passos, que Barras nós teremos também o asfalto a mais de trezentos Cruzeiros o m², e que isso de uma certa forma, vai sacrificar o povo. Portanto, essa obra deveria ser realizada pela Prefeitura a um preço mais irrisório, porque a Prefeitura não objetiva lucros, então, nós acreditamos plenamente que èsse serviço deveria ser realizado pela Municipalidade. Para que isso fosse realizado, precisaria de uma força e uma vibração administrativa, o que nós infelizmente não estamos tendo a oportunidade de observar. Fora a parte disso, o Vereador Benedito

estão, e que já foram realizadas pela atual administração? Continuando disse o Vr. Aldair, que tem observado as coisas que estão sendo feitas, mas com a mínima ação essas coisas; nós esperamos muito mais, e por isso, que nós achamos que uma coisa simples como o asfaltamento, se a administração tivesse boa vontade, ela faria. Portanto, a emenda do vereador José Santana é muito feliz, porque se o asfalto vier a ésse preço de mais de trezentos cruzeiros o m², haverá necessidade de um prazo bastante longo para que o munícipe não seja sacrificado. Usou ainda a palavra o Vr. Sebastião Ferreira, dizendo que vários vereadores já tiveram oportunidade de expor as suas razões, e todos êles, bateram na mesma tecla. Disse o Vr. Reyes no seu pronunciamento, a uma certa altura do seu comentário, que se demorasse mais, iria onerar mais o contribuinte. Se o prazo for de 30 mêses, o preço não será o mesmo de 12 mêses. Quanto maior for o prazo, mais caro ficará o trabalho. Continuando sua esplanação, disse o Vr. Seb. Ferreira, que na reunião anterior disse o Vr. Hermani Fiarolla, se êle estaria contra os seus eleitores, e qual a resposta que daria a êles que os elegeu? Disse o Vr. Seb. Ferreira que estaria contra êles se estivesse fazendo demagogia, falando e criando dificuldades para que não fosse realizada a obra de pavimentação asfáltica. Se falando em 30 ou 40 mêses para fazer o pagamento, é apenas demagogia, porque é irrealizável, é não dar condições para que se realize essa obra realmente importante, e o nosso objetivo é procurar dar condições. O projeto original do Sr. Prefeito, já deixa 25% por conta da Prefeitura para aqueles que não tem condições. Portanto, é votando a favor do veto, que estaremos dando condições ao Sr. Prefeito de realizar tal obra, tanto almejada pelos moradores dos nossos bairros. Usou também a palavra o Vr.

dobrar êsses pagamentos em até 30 prestações e isso não quer dizer em absoluto, que a empreiteira seja obrigada a desdobrar, desde que haja um entendimento prévio entre as duas partes, poderá a empreiteira financiar a 30 meses. E lamentamos muito mais, quando o nobre colega Vr. Leb. Ferreira se referiu diretamente a nossa pessoa, por um pronunciamento nosso na última reunião. Quando nós fizemos aquele pronunciamento, é porque militamos numa área em que Vossa Excia também milita, e nós sabemos, que existem pessoas realmente pobres e sem capacidades para fazer o pagamento a vista dessa obra que se pretende realizar. Portanto, essa proporição do nobre colega Vr. Santana dava direito de exigir dessa empreiteira que ela fizesse alguma escessão, naturalmente o Sr. Prefeito ou a empreiteira vai fazer um julgamento para saber se esse ou aquela pessoa não pode pagar, mas de uma coisa estejam certos, os senhores verão se êsse veto não for rejeitado, como serão sacrificados aqueles menos favorecidos, e por isso, é que eu apelo para o bom senso dos senhores, analisem e votem conscientes. Usou também a palavra o Vr. José Santana dizendo que todos os moradores, principalmente os moradores dos bairros, sentem ansiosos p/que as suas ruas sejam calçadas. No entanto, o Sr. Prefeito nos enviou um projeto, e nós aceitamos êsse projeto, porque o Sr. Prefeito categoricamente disse nessa Casa que a Prefeitura não tem condições de fazer os asfaltamento, aceitamos o projeto e aprovamos a lei, dando condições para que o Sr. Prefeito asfalte as nossas vias urbanas. Entretanto, apresentamos uma emenda, parcelando o pagamento em até 30 prestações, caso o contribuinte não tenha condição de fa-

brar êsse pagamento. Portanto, nós apresentamos a emenda, subs-
tituindo o projeto do Sr. Prefeito, e eu apelo para o bom senso dos
senhores vereadores. Usou ainda a palavra o Vr. Leônidas de Souza
Leima dizendo que é natural que todo vereador esposha
suas opiniões perante os seus eleitores. Nós por exemplo que
temos confiança com os nossos eleitores, e êles conosco, já
havíamos pedido ao Sr. Prefeito para que êle fizesse o cal-
çamento em várias ruas. Em aparte disse o Vr. Tausto por-
que que os prefeitos anteriores não propuseram calçar ou
asfaltar todas as ruas de Barras, principalmente os dos bairros
Continuando disse o Vr. Souza Leima que não queria entrar no
mérito de administrações anteriores, mas atualmente a
dificuldade é muito grande, porque a Prefeitura tem des-
pesas com o funcionalismo, com os vereadores e despesas
extras de toda espécie; nas anteriores, não haviam tantas.
Portanto, eu peço a compreensão de todos os senhores de am-
bas as bancadas para o veto em pauta, porque já existe também 25% por conta da Prefeitura para beneficiar
os carentes, e se o m² de asfalto custar como disseram
os vereadores trezentos cruzeiros, quatrocentos ou mais,
o Sr. Prefeito talvez não aceite; e se o projeto tivesse um
trâmite mais acelerado, porque êle deu entrada nessa
Casa em 23/04/79, os senhores contribuintes teriam uma
redução bastante grande nos seus gastos, mas houve
paralização no seu trâmite normal por alguns dos
senhores vereadores que acharam por bem apresentar
emendas, e com isso, atrasar a sua aprovação. No en-
tanto, eu peço aos vereadores das bancadas da ARENA e
M.D.B. que aprovem o Veto do Executivo. Pela ordem usou
a palavra o Vr. Reyes Leomélio, solicitando regime de ur-
gência, uma discussão e votação valendo pelas três

digo Veto, com a chamada nominal dos senhores vereadores os escrutinadores Aldair Ferreira e Fausto Pedroso constataram 16 cédulas, sendo a 1ª votação anulada pelo h. Presidente por ter havido um voto a mais. Na 2ª votação em escrutínio secreto, com a chamada nominal dos senhores vereadores, os escrutinadores Aldair Ferreira e Fausto Pedroso, após constatarem ter havido coincidência entre o nº de cédulas (15) e de votantes (15), apuraram o seguinte resultado: 9 (nove) votos contrários e 6 (seis) favoráveis, ficando portanto, mantido o Veto do Chefe do Poder Executivo. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário, em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões, nos seguintes projetos: ① Parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, no projeto de lei nº 026/79 de autoria do VR. Reges Cornélio que "Cria o Perímetro Ponto de Aluguéis para Caminhões"; foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Foi também apresentada pela referida comissão uma emenda, assinada pelos três membros. Encaminhado a Comissão de Serviços Publicos Municipais para pareceres, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. ② Parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça no projeto de lei nº 029/79 de autoria do VR. Ênnio Mendes de Siqueira que dá denominação à Rua de José Pereira dos Santos, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. ③ Parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça no projeto de lei nº 017/79 (027/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza permissão para exploração de "áreas especiais de estacionamento"; foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Foi também apresentada pela referida comissão, uma emenda, assinada pelos três membros. O referido projeto encaminhado a Comissão de Serviços Publicos Municipais, ficou com vista ao

O projeto lei Nº 016/79 (028/79) de autoria do chefe do Executivo que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1.980", foi encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, a qual terá prazo de 20 dias para exarar parecer, de acordo com o regimento. Para exarar parecer no Veto do chefe do Executivo aos artigos 7º e 8º do projeto lei Nº 015/79 que cria o Departamento de Turismo da Prefeitura de Barras e dá outras providências, foi nomeada pelo Sr. Presidente uma comissão especial composta pelos vereadores: José Santana, Aldair Ferreira e Jésus Rezende Pereira. Pela ordem usou a palavra o Vr. Ênnio, solicitando prorrogação dos trabalhos; o requerimento proposto foi rejeitado por 8 votos votos contrários e 6 favoráveis. Serão inscritos na Ata dessa reunião, os requerimentos apresentados pelos senhores vereadores nas reuniões dos dias 03 e 10 de setembro do corrente ano, e deferidos pelo Sr. Presidente: Requerimentos de autoria do Vr. Ênnio Mendes de Siqueira ① Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe para que providencie a iluminação no bairro Joaquim Belizandro ② Que seja enviado ofício a COPASA, para que a mesma estude a possibilidade de ligar a agua da R. Fco Xavier na Vila S. Francisco durante o dia, pois a água naquela rua somente é ligada das 23 horas a 5 horas da manhã, noite sim, noite não! ③ Que seja enviado ofício a direção dos cemiterios locais para que a mesma estude a possibilidade de ser construida na Pça Sto Antonio, uma capela velório. Requerimentos de autoria do Vr. Jésus Rezende Pereira: ① Que seja enviado ofício ao Dr. Jil de Andrade Botelho, Presid. do Sindicato Rural de Barras, no sentido de que entre em contacto com a direção médica do Funrural, para que seja restabelecido o convenio hospitalar, com um dos três hospitais da cidade ② Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe para que entre em entendimentos com a direção C.N.B.F. para

querimentos de autoria do Vr. Reyes Leomélio: ① Que seja enviado ofício à Cooperativa Alto Rio Grande, responsável pela distribuição de leite nesta cidade, indagando porque o mesmo não está sendo regularmente entregue no bairro Barrinhas. ② Que seja encaminhado ofício ao Departamento competente desta Prefeitura, solicitando reparos urgentes na estrada que liga Barras ao local denominado Rosas. ③ Que seja enviado ofício ao chefe do Executivo, solicitando-lhe tomar as providências necessárias, para que a Rua Alfredo Marani, tenha sua extensão patrolada e cascalhada, além de colocação de meio-fio e sargetas para escoamento de águas pluviais. ④ Que seja enviada uma indicação ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe a imediata providência de sanar algumas irregularidades na cidade, concernente ao depósito de materiais de construção nas nossas vias públicas como também depósitos de detritos, e tais irregularidades são constatadas nos quatro cantos da cidade. ⑤ Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe para que informe a esta Casa, qual a situação do cidadão Shigeru Ishiru, que presta serviços no Departamento de Obras da Prefeitura. ⑥ Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando uma limpeza no ribeirão que corta a Zona Norte da cidade, assim como aos outros que se encontram dentro da Zona urbana do Município. ⑦ Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe a gentileza de informar a casa, como será o critério adotado para que, os interessados em asfaltar as suas ruas, possam a vir realizar tal pedido. Requerimentos de autoria do Vr. Hernani Fiarolla: ① Que seja enviado ofício ao Sr. Comandante do Tiro de Guerra, congratulando com àquela corporação, pelos brilhantes resultados do PROJETO RCISO, na comunidade do Criminoso, Município de Barras. ② Que

valho de Souza, solicitando-lhe cooperação junto aos orgãos competentes, para instalação de um gabinete dentário no Colégio Estadual Tiradentes. ② Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que se proceda estudos para construção de um viaduto (elevado), ligando a praça Dr. José Esteves, ao portão da Indústria Matarazzo. Requerimentos de autoria do VR. José Santana: ① Que seja feita uma indicação ao Sr. Prefeito, solicitando do mesmo, mandar colocar um protetor em cada mataburro da estrada que dá acesso a Ponte do Tunil, objetivando diminuir a largura de tais vãos, deixados entre êles. ② Que seja feita uma indicação ao Sr. Prefeito, indicando ao mesmo, entrar em contacto com o vigário da paróquia de Santa Ana, Revmo Padre João Batista Prost, pleiteando ao mesmo a possibilidade de que seja cedido uma área de terreno na Comunidade Cajuru do Cerro, doada ou vendida, com objetivo de alí se construir um prédio condizente ao funcionamento da Escola, que por muitos e muitos anos presta relevantes serviços não só àquele local, como toda adjacência. Requerimento de autoria do VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, solicitando que seja enviado ofício a Exmo Desembargador Natal Campos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, agradecendo-lhe pela nomeação de uma juiza auxiliar para a Comarca de Barras, até a nomeação de um juiz definitivo para a 2ª Vara cível, já criada. Requerimento de autoria do VR. Inaci Bandido de Souza, solicitando que seja enviado ofício de congratulações ao Tabernáculo Evangélico de Jesus, pelos quatro anos de atividades em benefício da ordem, da harmonia social, e sobretudo pelo combate sistemático daquela organização, contra o vício e a perdição. Requerimento de autoria do VR. Álvaro Eustáquio Pedrosa, solicitando que se oficie ao Sr. Prefeito, no sentido de que Exmo determine a colocação de meio-fio

to de autoria do VR. Ennio Mendes de Siqueira, solicitando que seja encaminhado ofício ao chefe do Executivo, para que o mesmo determine ao Departamento competente a colocação de melhores mata-burros na estrada que da acesso a Ponte do Funil, pois alguns mata-burros ali colocados não estão dando para passar carros de menor porte, trazendo com isto perigos para os usuários. Retificando: Requerimento de autoria do VR. Alvaro Eustáquio Pedrosa apresentado na reunião do dia 27 de agosto, e deferido pela Presidência: Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando do mesmo a construção de uma ponte na Rua Evaristo Pharenga, nos moldes da ponte realizada na Rua 21 de abril. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da proxima reunião, os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 020/79 de autoria do VR. Reyes Leomelio, que "Cria o Perímetro Ponto de Pluguéis para Caminhões"; ② Em 2ª discussão e votação o projeto lei Nº 012/79 (020/79) de autoria do chefe do Executivo que "Fixa Subvenção para o exercício de 1980"; ③ Em 2ª discussão e votação o projeto de Resolução de autoria do VR. Leônidas de Souza Lima que "Concede Título de Cidadão Honorário de Cabras ao Dr. Euricledes de Jesus Zerbini", encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

Ata da segunda reunião do oitavo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (outubro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos oito dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Elóris Ribeiro, D. Sebastião Brasileiro de Castro, Ômnio Mendes de Siqueira, Hermann Giordl Leônidas de Souza Lima, Cristovão Fernandes Filho, Jésus Rezende Pereira, Reges Cornélio, Inaci Candido de Souza, Décio Rafael Ribeiro, Álvaro Euntáquio Pedrosa, Aldair Ferreira, José Santana, Sebastião Ferreira e Fausto Pedroso. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Elóris Ribeiro e Ômnio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 437/79 - solicitação do Sr. Prefeito Municipal, para indicação de dois elementos dessa Egrégia Câmara Municipal, sendo um de cada bancada, para, juntamente com os clubes de serviço desta cidade formarem um Grupo de Estudos para implantação em Barras do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente. Ficou nomeada a comissão composta pelos vereadores Inaci Candido de Souza e Fausto Pedroso; ofício 49/79 - agradecimento do Sr. Prefeito de Ituverava Sr. Édson Marques, pelo ofício enviado; ofício 42/79 - solicitação da Dep. de Educação e Cultura da Pref. Municipal de Barras; ofício 416/79 - Prefeitura Mu-